



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 133/2022
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 018/2022
DATA DE INSTAURAÇÃO: 15/06/2022
ÓRGÃO SOLICITANTE: UNIDADE CULTURA
PERÍODO: 60 (sessenta) dias.
REGIME LEGAL: Art. 25, III da Lei 8.666/93.
OBJETO: Prestação de Serviços de Show Artístico da "Banda Sala de Reboco" para apresentação no São Pedro da Gente, que acontecerá nos dias 01, 02 e 03 de julho de 2022, na sede do Município de América Dourada/BA.

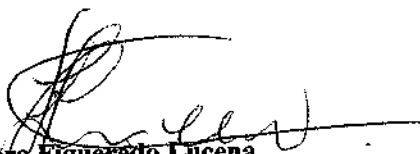
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

Unidade Orçamentária: 02.09.01 UNIDADE DE CULTURA.

Atividade: 2023 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS FESTAS TRADICIONAIS E CULTURAIS.

Elemento de despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00 – Recurso Ordinário


Cícero Figueredo Lucena
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

América Dourada - BA, 15 de junho de 2022.

Assunto: Requisição de Serviços

Sr. Prefeito,

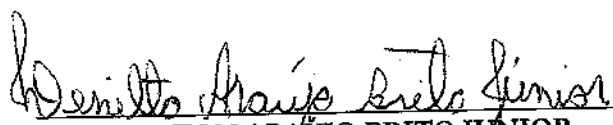
Requisita a Vossa Excelência, autorização para abertura de processo de contratação para **Prestação de Serviços de Show Artístico da “Banda Sala de Reboco” para apresentação no São Pedro da Gente, que acontecerá nos dias 01, 02 e 03 de julho de 2022, na sede do Município de América Dourada/BA.**

Ressalta-se que de acordo com as prévias pesquisas de preço e mercado da contratação artística reconhecida na região, o custo da contratação da banda deverá ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), valor esse inferior aos praticados pela banda em apresentações realizadas em outros municípios.

Informamos ainda que a banda possui reconhecimento na região, com apresentações em diversas localidades, junta-se também as certidões de regularidade e o registro da marca no INPI.

Certos do atendimento, reiteramos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LENILTON ARAÚJO BRITO JÚNIOR
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ex.º. Sr.
JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito do Município de América Dourada
NESTA



CNPJ: 04.395.619/0001-01 - Insc. Munic.: 5.4.2070
Rua Teotônio Dourado Filho, 65, 1º andar, Sala 01, Centro, Irecê-BA - CEP: 44.900-000
Tel. (74) 99902-6971 -- e-mail: rpproducoeselocacoesdeveiculos@hotmail.com

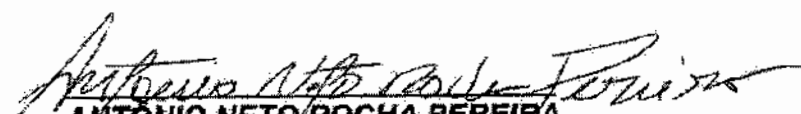


= PROPOSTA DE PREÇO =

FESTEJOS JUNINOS SÃO PEDRO DE AMÉRICA DOURADA -BA 03 DE JULHO DE 2022	ATRAÇÃO: - BANDA <u>SALA DE REBOCO</u> INPI (Processo nº. 918702739) APRESENTAÇÃO COM 02(DUAS) HORAS DE DURAÇÃO, TOCANDO O AUTÊNTICO FORRÓ PÉ-DE-SERRA, EM PRAÇA PÚBLICA, COM HORÁRIO A SER COMBINADO.
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) OBS.: JÁ INCLUSO NESSE VALOR A EMISSÃO DA NOTA FISCAL	

ATENCIOSAMENTE,

Irecê (BA), 10 de junho de 2022.


ANTÔNIO NETO ROCHA PEREIRA
CPF: 620.354.365-91
REPRESENTANTE LEGAL



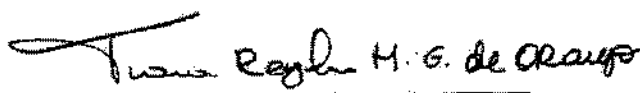
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: FRANKLIN RANIERI SILVA NEIVA	
CPF/CNPJ: 030.694.495-22	
Email: franklin.neiva@hotmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	
NIRE: 29204431705	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
96647020	1
96809031	1
96950537	1
97182310	2
97696295	4
TOTAL DE PÁGINAS	9
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 44.196.139.118.89	
Emissão: 03/11/2020 08:48:28	

SALVADOR, 3 de Novembro de 2020


TIANA RÉGILA M. G. DE ARAÚJO
SECRETÁRIA-GERAL

Protocolo: 203142624



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 4419613911889 CPF SOLICITANTE: 030.694.495-22 NIRE: 29204431705 EMITIDA: 03/11/2020 PROTOCOLO: 203142624



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2910286337-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver filial e filial)		000320	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ANTONIO NETO ROCHA PEREIRA					
NACIONALIDADE BRASILEIRO			ESTADO CIVIL Casado(a)		
SEXO ☒ M ☐ F		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial			
FILHO DE (nome) JOAO MACARIO PEREIRA			(nome) ROSA MAIA ROCHA		
NASCIMENTO (dia, mês e ano) 02-02-1969		IDENTIDADE (número) 05795324 45		CPF (número) 620.354.365-91	
EMPANICADO POR (razão da emancipação - preencher na parte de assinar)					
ENDEREÇO NA (LOGRADOURO - NÚM. AV. etc.) PRAÇA LUIZ GONZAGA					NÚMERO 37
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CENTRO		CEP 44720-000	
MUNICÍPIO MIGUEL CALMON					UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA BAHIA:					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS		
CÓDIGO DO EVENTO 051	DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSOLIDAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO -*-	DESCRIÇÃO DO EVENTO -*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*		
NOME EMPRESARIAL ANTONIO NETO ROCHA PEREIRA ME					
ENDEREÇO (RUA, AV. etc.) PRAÇA LUIZ GONZAGA					NÚMERO 37
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CENTRO		CEP 44720-000	
MUNICÍPIO MIGUEL CALMON		UF BA	PAÍS BRASIL	DADOS ELETRÔNICOS (FAMAL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) 9231-2/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E EVENTOS CULTURAIS				
ATIVIDADES ECONÔMICAS 7110-2/00	ALUGUEL DE AUTOMÓVEIS SEM MOTORISTA				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18-04-2001		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.395.619/0001-01		TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FILIAL DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) Antonio Neto Rocha Pereira ME					
DATA DA ASSINATURA 06-10-2005					
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio Neto Rocha Pereira					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. João Batista Matos Neto PORT. 16/2004 28.10.05		AUTENTICO			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/10/2005 BOB Nº: 96647020 Protocolo: 05/177113-8 Empresário: 29 1 0286337 1 ANTONIO NETO ROCHA PEREIRA ME LAFAYETTE PONDE FILHO SECRETÁRIO-GERAL					



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

FORMA DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29102863371		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXX00000000XX		001214	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO NETO ROCHA PEREIRA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (NOME) JOAO MACARIO PEREIRA		(MÃE) ROSA MAIA ROCHA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/02/1959		IDENTIDADE (nº nome) 05795324-45		Órgão emissor SSP	UF BA
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 820.354.365-91			
ENDEREÇO NA (Cidade) - rua, av, etc) PRAÇA LUIZ GONZAGA		Bairro/Cidade CENTRO		CEP 44.720-000	NÚMERO 37
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF e cidade) 080832		UF BA	
MUNICÍPIO MIGUEL CALMON					
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTAS COMERCIAIS DO ESTADO DA BAHIA					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
NOME DA EMPRESA ANTONIO NETO ROCHA PEREIRA ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LAFAIETE COUTINHO		Bairro/Cidade FORUM		CEP 44.900-000	NÚMERO 217
COMPLEMENTO CASA		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF e cidade) 080878		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF e cidade) 080878	
MUNICÍPIO IRECE		UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gicontabilidade@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extensão) DEZ MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 9001902 Atividade Secundária 9001906 8230001 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRODUÇÃO MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FÉRIAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (Nº CNPJ) 04395619000101	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTAS COMERCIAIS EXEMPENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1- sim 3- não	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (se pelo computador/assinatura eletrônica) <i>Antonio Neto Rocha Pereira - ME</i>					
DATA DA ASSINATURA 16/01/2008					
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio Neto Rocha Pereira</i>					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTAS COMERCIAIS					
DEFERIDO. PUBLIQUE E ARQUIVE-SE <i>Dilson P. da Silva</i> PORT. Nº 032077 24/05/08		JUNTAS COMERCIAIS DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 24/01/2008 SOB Nº: 96809031 Protocolo: 080205836-6, DE 24/01/2008 Empresa: 29 1 0286337 1 ANTONIO NETO ROCHA PEREIRA ME FRANCISCO JOSÉ O. GUEDES CHAGAS SECRETÁRIO-GERAL			
		1200800251015			



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA REDE 29102863371		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANTÔNIO NETO ROCHA PEREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO ☒ M ☐ F ☐	RESIDE DE BEM-SE CASADO XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOÃO MACARIO PEREIRA		(mãe) ROSA MAIA ROCHA	
NASCIDO EM (data do nascimento) 02/02/1969	IDENTIDADE (número) 0579532445	Orgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 620.354.365-91			
EMANIPADO POR (forma de emancipação - preencher caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO NA ILDEBRADOURA - (rua, av, etc) RUA LAFAIETE COUTINHO			NÚMERO 217
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO FORUM	CEP 44.900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 878
MUNICÍPIO IRECÊ			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANTONIO NETO ROCHA PEREIRA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LAFAIETE COUTINHO			NÚMERO 217
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO FORUM	CEP 44.900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 878
MUNICÍPIO IRECÊ	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gicontabilidade@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE) Atividade Principal 9001902 Atividade secundária 9001906 7711000 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04395519000101	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DA FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1- sim 2- não			
ASSINATURA DO FIRMAVEL DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente constituído) Antônio Neto Rocha Pereira ME			
DATA DA ASSINATURA 14/09/2009			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antônio Neto Rocha Pereira ME			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Dilson P. da Silva Port. Nº 052/07 07/10/09		Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2009 Nº 86950537 Protocolo: 09/2089704-4, de 14/10/2009 Empresa: 29.1 0286337-1 ANTÔNIO NETO ROCHA PEREIRA ME REQUERENTE SERENATÁRIO GERAL SUBSTITUTO BA1200901258008	

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29102863371		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a NIRE) 001128	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANTONIO NETO ROCHA PEREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M ☒ F ☐		RESERVA DE NOME (se aplicável) XXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE JOÃO MACÁRIO PEREIRA		MÃE ROSA MALA ROCHA	
MASCULINO EM (data de ocorrência) 02/02/1969		IDENTIDADE (nome) 0570632445	
ESTADO CIVIL SSP		CPF (número) BA 620.354.365-91	
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - indicar no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO EM (logradouro - rua, nº, etc) RUA FRANCISCO SENA		NÚMERO 224-A	
COMPLEMENTO APT 1 ANDAR SALA 1		BARRIO/PORTO CENTRO	
MUNICÍPIO IRECÊ		UF BA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL ANTONIO NETO ROCHA PEREIRA-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FRANCISCO SENA		NÚMERO 224-B	
COMPLEMENTO COMERCIO		BARRIO/PORTO CENTRO	
MUNICÍPIO IRECÊ		UF BA	
PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cleciostrela@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (em moeda) CEM MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (seção) 9001906		DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO PRODUÇÃO MUSICAL ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL XXXXXXXXXXXX	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04395816000101	
ASSINATURA DA PESSOA DESEMPENHANDO (ou para representação) (assinatura/guarnição) 27/03/2012		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO XXXXXXXXXXXXXX	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Dilson P. da Silva Port. Nº 032/07 04/04/12		AUTENTICAÇÃO  BA1201203346714	

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29102863371		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXXXXX0000000000		001129	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANTONIO NETO ROCHA PEREIRA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL DIVORCIADO		
SEXO M ☒ F ☐		REGISTRO DE ENDEREÇO (opcional) XXXXXX0000000000			
FILHO DE (pai) JOAO MACARIO PEREIRA			(mãe) ROSA MAIA ROCHA		
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 02/02/1969		IDENTIDADE (número) 0579532445		CPF (número) SSP BA 620.354.365-91	
DECLARAÇÃO PARA (forma de emissão) - servente no caso de inexistência XXXXXX0000000000					
ENDEREÇO NA (LOGRADOURO - NÚM., DIR., S/N) RUA FRANCISCO SENA				NÚMERO 224-A	
COMPLEMENTO APT 1 ANDAR SALA 1		BARRIO/DISTRITO CENTRO		CEP 44.900-000	
MUNICÍPIO IRECÊ					UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA					
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXX0000000000		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXX0000000000		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXX0000000000	
NOME EMPRESARIAL ANTONIO NETO ROCHA PEREIRA-ME					
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA FRANCISCO SENA				NÚMERO 224-B	
COMPLEMENTO COMERCIO		BARRIO/DISTRITO CENTRO		CEP 44.900-000	
MUNICÍPIO IRECÊ		UF BA		PAÍS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) claciocastrela@hotmail.com					
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 9001906 Atividade secundária 7714000 4923002 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX		DESCRIÇÃO DO OBJETO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONTADOR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA XXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXX0000000000		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04396619000101		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXX0000000000	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPREENHADOR (ou pelo representante legal) (por extenso) Antonio Neto Rocha Pereira - ME		DATA DA ASSINATURA 27/03/2012		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio Neto Rocha Pereira - ME	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Dilson P. da Silva Port. Nº 032/07 04/04/12		AUTENTICAÇÃO JUCEB CERTIFICADO O REGISTRO EM 04/04/2012 Nº 67182310 Protocolo: 13025730-8, de 28/03/2012 Assinado por: 1 0396337 1 ANTONIO NETO ROCHA PEREIRA ME Assinado por: 1 0396337 1 ANTONIO NETO ROCHA PEREIRA ME			

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE RP PRODUCOES E
LOCACAO DE VEICULOS LTDA ME**

CNPJ nº 04.395.619/0001-01

ANTONIO NETO ROCHA PEREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/02/1969, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 620.354.365-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0579532445, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA FRANCISCO SENA, 224 A, AP 1 ANDAR SALA 1, CENTRO, IRECE, BA, CEP 44900000, BRASIL.

MARIA JOSE PINHEIRO DO NASCIMENTO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/11/1982, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 045.602.745-92, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 379494565, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA FRANCISCO SENA, 224 A, AP 1, CENTRO, IRECE, BA, CEP 41253193, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial RP PRODUCOES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204431705, com sede Rua Francisco Sena, 224-B, Comercio, Centro Irecê, BA, CEP 44.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.395.619/0001-01, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA TEOTONIO DOURADO FILHO, 65, ANDAR 1, CENTRO, IRECE, BA, CEP 44.900-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO PRODUÇÃO MUSICAL
ALUGUEL DE PALCOS
COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E
MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTO MUSICAIS E
ACESSÓRIOS

Antonio Neto Rocha Pereira
Maria Jose Pinheiro do Nascimento

Req: 81700000685750

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97696295 em 12/09/2017
Protocolo 174013558 de 30/08/2017

Nome da empresa RP PRODUCOES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA ME NIRE 29204431705

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 7671289599949

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE RP PRODUÇÕES E
LOCACAO DE VEICULOS LTDA ME**

CNPJ nº 04.395.619/0001-01

TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE
FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS -LOCAÇÃO DE
AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINACAO DE EVENTOS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO CARRO DE SOM
PARA PUBLICIDADE
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
ADMINISTRACAO DE CAIXAS ESCOLAR
COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL PARA VEICULO AUTOMOTOR
TRANSPORTE ESCOLAR
COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS
AUTOMOTORES
COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS
COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR
COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E
EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE
HIGIENE PESSOAL
ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
RESTAURANTES
ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE LOCUCÃO E JORNALISMO.

CNAE FISCAL

9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças,
intermunicipal, interestadual e internacional
5611-2/01 - restaurantes e similares
5920-1/00 - atividades de gravação de som e de edição de música
7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas
anteriormente
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário,
exceto andaimes
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais
não especificados anteriormente, sem operador

Antônio Neto Rocha Pereira
Maria José Brito do Nascimento

Reg: 81700000685750

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97698295 em 12/09/2017
Protocolo 174013558 de 30/08/2017
Nome da empresa RP PRODUÇÕES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA ME NIRE 29204431705
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 7671269599949
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE RP PRODUÇÕES E
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME**

CNPJ nº 04.395.619/0001-01

8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada
8550-3/01 - administração de caixas escolares
9001-9/02 - produção musical
4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de
freteamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4924-8/00 - transporte escolar
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos
automotores
4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
4731-8/00 - comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de
áudio e vídeo
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene
pessoal
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com
motorista
4511-1/04 - comércio por atacado de caminhões novos e usados

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de
R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por
400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real)
cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios.
Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

ANTONIO NETO ROCHA PEREIRA, com 360.000 (trezentos e sessenta mil) quotas,
perfazendo um total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) integralizado.
MARIA JOSE PINHEIRO DO NASCIMENTO, com 40.000 (quarenta mil) quotas,
perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

Antonio Neto Rocha Pereira
Maria Jose Pinheiro do Nascimento

Req: 81700000685750

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97886285 em 12/09/2017

Protocolo 174013558 de 30/08/2017

Nome da empresa RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME NIRE 29204431705

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancelia 7671289699949

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE RP PRODUCOES E
LOCACAO DE VEICULOS LTDA ME**

CNPJ nº 04.395.619/0001-01

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **ANTONIO NETO ROCHA PEREIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

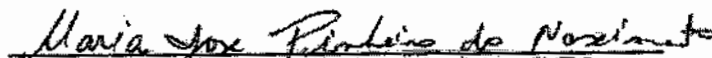
CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **IRECE**.

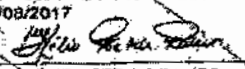
CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IRECE, 7 de agosto de 2017.


ANTONIO NETO ROCHA PEREIRA
CPF: 620.354.365-91


MARIA JOSE PINHEIRO DO NASCIMENTO
CPF: 045.602.745-92

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/08/2017 SOB Nº: 97696295	
Protocolo: 17/401355-8 DE 30/08/2017	
Empresa: 29 2 0443170 5	
DE PRODUCOES E LOCACAO DE VEICULOS	HÉLIO PORTELA RAMOS
LTDA ME	SECRETÁRIO-GERAL

Req: 81700000685750

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97696295 em 12/08/2017
Protocolo 174013558 de 30/08/2017
Nome da empresa RP PRODUCOES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA ME NIRE 20204431705
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 7671289599949
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº 04.395.619/0001-01

MARIA JOSE PINHEIRO DO NASCIMENTO, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 13/11/1982, **SOLTEIRA**, **COMERCIANTE**, CPF nº 045.602.745-92, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 379494565, órgão expedidor **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA**, residente e domiciliada na **RUA JOSE BEZERRA SOBRAL, 215, FORUM, IRECE, BA, CEP 44900000, BRASIL**.

ANTONIO NETO ROCHA PEREIRA, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 02/02/1969, **DIVORCIADO**, **EMPRESARIO**, CPF nº 620.354.365-91, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 0579532445, órgão expedidor **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA**, residente e domiciliado na **RUA JOSE BEZERRA SOBRAL, 215, FORUM, IRECE, BA, CEP 44900000, BRASIL**.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204431705, com sede Rua Teotônio Dourado Filho, 65, Andar 1, Centro Irecê, BA, CEP 44900000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.395.619/0001-01, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de **MICROEMPRESA - ME** para **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 3.600.000 (três milhões e seiscentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

MARIA JOSE PINHEIRO DO NASCIMENTO, com 360.000 (trezentos e sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) integralizado.

ANTONIO NETO ROCHA PEREIRA, com 3.240.000 (três milhões e duzentos e quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.240.000,00 (três milhões e duzentos e quarenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **ANTONIO NETO ROCHA PEREIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81100000609798

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98069028 em 07/05/2021

Protocolo 219031787 de 08/05/2021

Nome da empresa RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA NIRE 29204431705

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 99994388597839

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021 por Tiana Regina M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE RP PRODUCOES E LOCACAO DE
VEICULOS LTDA
CNPJ nº 04.395.619/0001-01**

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

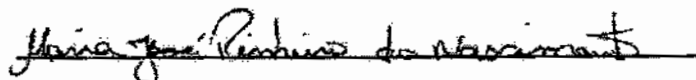
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em IRECE - BAHIA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IRECE - BAHIA, 30 de abril de 2021.


MARIA JOSE PINHEIRO DO NASCIMENTO


ANTONIO NETO ROCHA PEREIRA

Req: 81100000609798

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98069028 em 07/05/2021
Protocolo 219031797 de 06/06/2021
Nome da empresa RP PRODUCOES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA NIRE 29204431705
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 98094388587839
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021
por Tiana Regina M G de Araújo - Secretária-Geral



219031797

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
PROTOCOLO	219031797 - 06/05/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204431705
CNPJ 04.395.619/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98069028 DE 07/05/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 07/05/2021

EVENTOS

307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 98069028

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98069028 em 07/05/2021
Protocolo 219031797 de 06/05/2021

Nome da empresa RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA NIRE 29204431705

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 99954386597639

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº BA20220034656

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico
RAFAEL BARBOSA SANTOS
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA
RNP: 0519527097
Registro: 300010-BA

2. Contratante
Contratante: M & A PRODUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA
RUA FRANCISCO SENHA
Complemento:
Cidade: RECÉ
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Bairro: CENTRO
UF: BA
CPF/CNPJ: 10.325.893/0001-07
Nº: 22
CEP: 44000000

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: MATRIZ
RUA FRANCISCO SENHA
Complemento:
Cidade: RECÉ
Data de início: 08/02/2022
Previsão de término: Não especificada
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Engenheiro (a)
Bairro: CENTRO
UF: BA
CEP: 44000000

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO - OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO Nº 3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)
Quantidade: 20,00
Unidade: h/sem
A mudança de função exige o registro de nove ART

5. Observações
ART DE CARGO E FUNÇÃO PARA EMPREGADO DA M & A PRODUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA.

6. Declarações
Declaro que estou cumprindo as regras de responsabilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5298/2004.

7. Entidade de Classe
NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
RAFAEL BARBOSA SANTOS - CPF: 032.705.875-45
M & A PRODUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 10.325.893/0001-07

9. Informações

10. Valor
Pagamento não identificado.

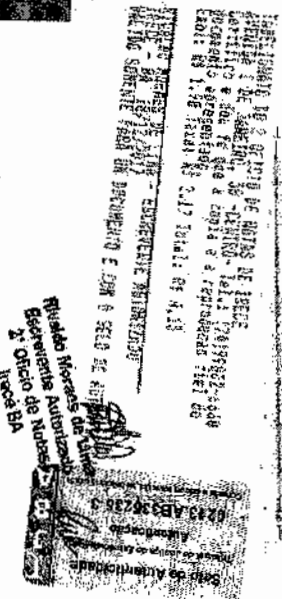
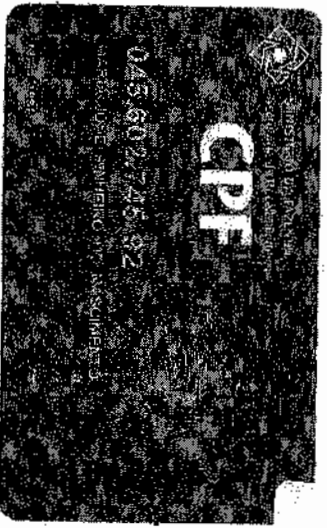
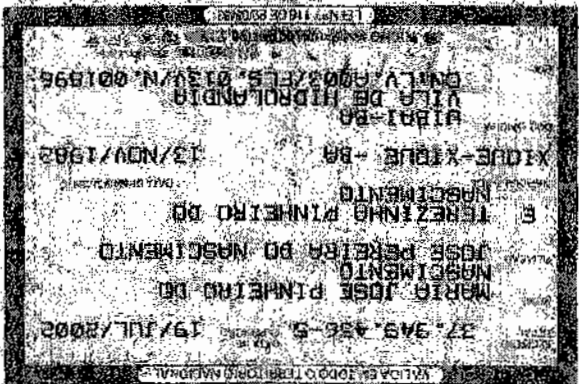
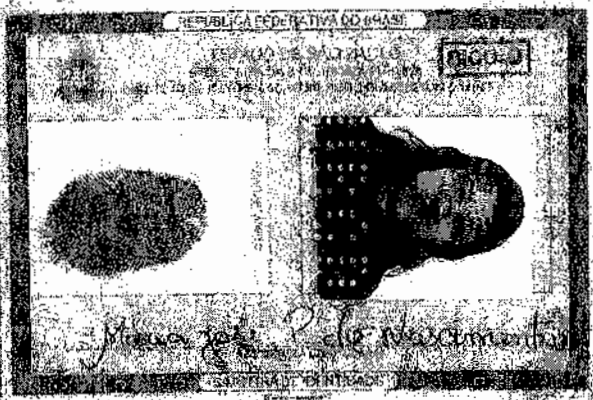
A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.org.br/publicof>, com a chave: y8Y02
Impressão em: 14/02/2022 às 17:16:17 por: lp: 479.188.12.63

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-0800

crea@crea-ba.org.br
Fax: (71) 3453-0809

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia





Rinaldo Moraes da Silva
 Escritaria Autorizada
 2º Ofício de Notaria
 Ilhéus BA

Rinaldo Moraes da Silva
 Escritaria Autorizada
 2º Ofício de Notaria
 Ilhéus BA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 918702739

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:

BANDA SALA DE REBOCO

Data de depósito: 19/11/2019
Data da concessão: 19/01/2021
Fim da vigência: 19/01/2031

Titular: RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME (BR/BA)
CNPJ: 04395619000101
Endereço: Rua Teófilo Dourado Filho, nº 65, 1º andar, Bairro Centro, 44900-000, Itacaré, BAHIA, BRASIL

Apresentação: Nominativa
Natureza: Marca de Produto/Serviço
NCL(11): 41
Especificação: Banda de música [serviços de entretenimento] (da classe 41)

Rio de Janeiro, 19/01/2021

André Luis Balleoussier Ancora da Luz
Diretor

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VII, XVIII e XX, da Lei nº 9.278, de 14 de maio de 1996.



Adquirido digitalmente pelo INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL 42821086000137 Em 01/02/2021

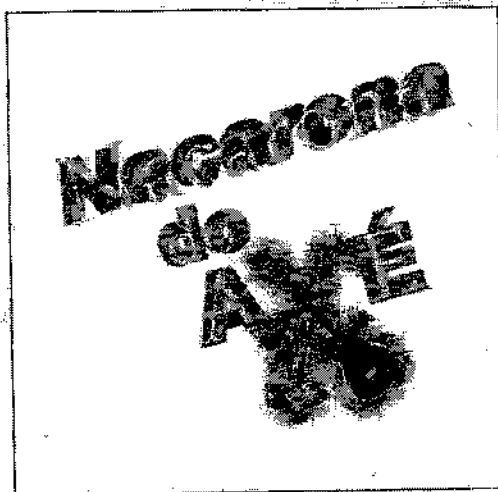


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 903688182

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 27/05/2011
Data da concessão: 26/08/2014
Fim da vigência: 26/08/2024

Restrição: Sem direito ao uso exclusivo da expressão "AXÉ".

Titular: ANTÔNIO NETO ROCHA PEREIRA [BR/BA]
CPF: 62035436591
Endereço: RUA LAFAYETE COUTINHO, 217, CENTRO, 44900000, BAHIA, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 22.1.5 e 22.1.15
NCL(9): 41
Especificação: Banda de música [serviços de entretenimento]



Assinado digitalmente por VINÍCIUS BOGEE CAMARA 08128683758
Em 26/08/2014



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 903688182

Rio de Janeiro, 26/08/2014

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Vinícius Bogéa Câmara', is written over the official stamp.

Vinícius Bogéa Câmara
Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 903688239

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 27/05/2011
Data da concessão: 26/08/2014
Fim da vigência: 26/08/2024

Restrição: Sem direito ao uso exclusivo da expressão "FORROZO".

Titular: ANTÔNIO NETO ROCHA PEREIRA [BR/BA]
CPF: 62035436591
Endereço: RUA LAFAYETE COUTINHO, 217, CENTRO, 44900000, BAHIA, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 27.1.1, 27.5.24 e 27.5.25
NCL(9): 41
Especificação: Banda de música [serviços de entretenimento]



Assinado digitalmente por VINICIUS BOGEA CAMARA:08128653750
Em 30/09/2014



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 903688239

Rio de Janeiro, 26/08/2014

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Vinicius Bogea Câmara', is written over the printed name.

Vinicius Bogea Câmara
Diretor



Pedido de Registro de Marca de Serviço (Mista)

Número do Processo: 903688433

Dados do Requerente

Nome: ANTÔNIO NETO ROCHA PEREIRA

CPF/CNPJ/Número INPI: 62035436591

Endereço: RUA LAFAYETE COUTINHO, 217, CENTRO Irecê BA

Cidade:

CEP: 44900000

Natureza Jurídica: PESSOA FÍSICA

e-mail: linemidia@hotmail.com

Dados da Marca

Apresentação: Mista

Natureza: Serviço

Elemento Nominativo: FORROZÃO 100 PORTEIRA

Marca possui elementos em
Idioma estrangeiro? Não

Imagem Digital da Marca

Forrozão
100 Porteira

A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal. Portanto, se a mesma não corresponder à imagem desejada para registro nesse Órgão, substitua-a, antes de finalizar o Pedido/Petição, observando as especificações constantes do Manual do Usuário.

Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares

Classe escolhida: NCL(9) 41

Descrição da Especificação:

- Banda de música (serviços de entretenimento)

Declaração de Atividade

☒ Em cumprimento ao disposto no art. 128, da Lei 9279/96, declaro, sob as penas da Lei, que exerço efetiva e lícitamente, atividade compatível com os produtos/serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
27	5	19	Letras sobrepostas

Anexos

Descrição	Nome do Arquivo
COMPROVANTE GRU	COMPROVANTE_GRU.pdf

☒ Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 903688433 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente. Portanto, acompanhe o andamento do seu processo, acessando regularmente a RPI.



Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Versão 1.0) em 27/05/2011 às 13:42

First Data Inc. 1000
 1000 1000 1000 1000 1000
 1000 1000 1000 1000 1000
 1000 1000 1000 1000 1000

Facultad de Ingeniería

James M. Smith, Jr. 1954-1955, 1956-1957, 1958-1959, 1960-1961, 1962-1963, 1964-1965, 1966-1967, 1968-1969, 1970-1971, 1972-1973, 1974-1975, 1976-1977, 1978-1979, 1980-1981, 1982-1983, 1984-1985, 1986-1987, 1988-1989, 1990-1991, 1992-1993, 1994-1995, 1996-1997, 1998-1999, 2000-2001, 2002-2003, 2004-2005, 2006-2007, 2008-2009, 2010-2011, 2012-2013, 2014-2015, 2016-2017, 2018-2019, 2020-2021, 2022-2023, 2024-2025, 2026-2027, 2028-2029, 2030-2031, 2032-2033, 2034-2035, 2036-2037, 2038-2039, 2040-2041, 2042-2043, 2044-2045, 2046-2047, 2048-2049, 2050-2051, 2052-2053, 2054-2055, 2056-2057, 2058-2059, 2060-2061, 2062-2063, 2064-2065, 2066-2067, 2068-2069, 2070-2071, 2072-2073, 2074-2075, 2076-2077, 2078-2079, 2080-2081, 2082-2083, 2084-2085, 2086-2087, 2088-2089, 2090-2091, 2092-2093, 2094-2095, 2096-2097, 2098-2099, 2100-2101, 2102-2103, 2104-2105, 2106-2107, 2108-2109, 2110-2111, 2112-2113, 2114-2115, 2116-2117, 2118-2119, 2120-2121, 2122-2123, 2124-2125, 2126-2127, 2128-2129, 2130-2131, 2132-2133, 2134-2135, 2136-2137, 2138-2139, 2140-2141, 2142-2143, 2144-2145, 2146-2147, 2148-2149, 2150-2151, 2152-2153, 2154-2155, 2156-2157, 2158-2159, 2160-2161, 2162-2163, 2164-2165, 2166-2167, 2168-2169, 2170-2171, 2172-2173, 2174-2175, 2176-2177, 2178-2179, 2180-2181, 2182-2183, 2184-2185, 2186-2187, 2188-2189, 2190-2191, 2192-2193, 2194-2195, 2196-2197, 2198-2199, 2200-2201, 2202-2203, 2204-2205, 2206-2207, 2208-2209, 2210-2211, 2212-2213, 2214-2215, 2216-2217, 2218-2219, 2220-2221, 2222-2223, 2224-2225, 2226-2227, 2228-2229, 2230-2231, 2232-2233, 2234-2235, 2236-2237, 2238-2239, 2240-2241, 2242-2243, 2244-2245, 2246-2247, 2248-2249, 2250-2251, 2252-2253, 2254-2255, 2256-2257, 2258-2259, 2260-2261, 2262-2263, 2264-2265, 2266-2267, 2268-2269, 2270-2271, 2272-2273, 2274-2275, 2276-2277, 2278-2279, 2280-2281, 2282-2283, 2284-2285, 2286-2287, 2288-2289, 2290-2291, 2292-2293, 2294-2295, 2296-2297, 2298-2299, 2300-2301, 2302-2303, 2304-2305, 2306-2307, 2308-2309, 2310-2311, 2312-2313, 2314-2315, 2316-2317, 2318-2319, 2320-2321, 2322-2323, 2324-2325, 2326-2327, 2328-2329, 2330-2331, 2332-2333, 2334-2335, 2336-2337, 2338-2339, 2340-2341, 2342-2343, 2344-2345, 2346-2347, 2348-2349, 2350-2351, 2352-2353, 2354-2355, 2356-2357, 2358-2359, 2360-2361, 2362-2363, 2364-2365, 2366-2367, 2368-2369, 2370-2371, 2372-2373, 2374-2375, 2376-2377, 2378-2379, 2380-2381, 2382-2383, 2384-2385, 2386-2387, 2388-2389, 2390-2391, 2392-2393, 2394-2395, 2396-2397, 2398-2399, 2400-2401, 2402-2403, 2404-2405, 2406-2407, 2408-2409, 2410-2411, 2412-2413, 2414-2415, 2416-2417, 2418-2419, 2420-2421, 2422-2423, 2424-2425, 2426-2427, 2428-2429, 2430-2431, 2432-2433, 2434-2435, 2436-2437, 2438-2439, 2440-2441, 2442-2443, 2444-2445, 2446-2447, 2448-2449, 2450-2451, 2452-2453, 2454-2455, 2456-2457, 2458-2459, 2460-2461, 2462-2463, 2464-2465, 2466-2467, 2468-2469, 2470-2471, 2472-2473, 2474-2475, 2476-2477, 2478-2479, 2480-2481, 2482-2483, 2484-2485, 2486-2487, 2488-2489, 2490-2491, 2492-2493, 2494-2495, 2496-2497, 2498-2499, 2500-2501, 2502-2503, 2504-2505, 2506-2507, 2508-2509, 2510-2511, 2512-2513, 2514-2515, 2516-2517, 2518-2519, 2520-2521, 2522-2523, 2524-2525, 2526-2527, 2528-2529, 2530-2531, 2532-2533, 2534-2535, 2536-2537, 2538-2539, 2540-2541, 2542-2543, 2544-2545, 2546-2547, 2548-2549, 2550-2551, 2552-2553, 2554-2555, 2556-2557, 2558-2559, 2560-2561, 2562-2563, 2564-2565, 2566-2567, 2568-2569, 2570-2571, 2572-2573, 2574-2575, 2576-2577, 2578-2579, 2580-2581, 2582-2583, 2584-2585, 2586-2587, 2588-2589, 2590-2591, 2592-2593, 2594-2595, 2596-2597, 2598-2599, 2600-2601, 2602-2603, 2604-2605, 2606-2607, 2608-2609, 2610-2611, 2612-2613, 2614-2615, 2616-2617, 2618-2619, 2620-2621, 2622-2623, 2624-2625, 2626-2627, 2628-2629, 2630-2631, 2632-2633, 2634-2635, 2636-2637, 2638-2639, 2640-2641, 2642-2643, 2644-2645, 2646-2647, 2648-2649, 2650-2651, 2652-2653, 2654-2655, 2656-2657, 2658-2659, 2660-2661, 2662-2663, 2664-2665, 2666-2667, 2668-2669, 2670-2671, 2672-2673, 2674-2675, 2676-2677, 2678-2679, 2680-2681, 2682-2683, 2684-2685, 2686-2687, 2688-2689, 2690-2691, 2692-2693, 2694-2695, 2696-

Conférence des évêques : 08-1-92 406196 406207
02-14 14 02-22 14 02-21 0 UNIV-000000000000000000

Section 6

62 E. 2nd St., Rm. 4
 PH 23
 62 E. 2nd St., Rm. 4
 PH 23
 62 E. 2nd St., Rm. 4
 PH 23



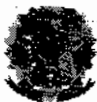
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.395.619/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/2001
NOME EMPRESARIAL RP PRODUCOES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RP PRODUCOES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-05 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TEOTONIO DOURADO FILHO	NÚMERO 65	COMPLEMENTO ANDAR 1
CEP 44.900-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRECE
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMILTONSOBRAL@HOTMAIL.COM		UF BA
TELEFONE (74) 3641-4499		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/11/2020 às 11:32:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.395.619/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/2001
NOME EMPRESARIAL RP PRODUCOES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 85.58-3-01 - Administração de caixas escolares 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TEOTONIO DOURADO FILHO	NÚMERO 65	COMPLEMENTO ANDAR 1
CEP 44.900-000	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRECE
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMILTONSOBRAL@HOTMAIL.COM		UF BA
TELEFONE (74) 3641-4490		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/11/2020 às 11:32:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Prefeitura Municipal de Irecê
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, 01 CASA
CENTRO - IRECÊ - BA CEP: 44900-000
CNPJ: 13.715.891/0001-04

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001093/2022.E

Nome/Razão Social: **RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA**
Nome Fantasia: **RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS**
Inscrição Municipal: **000.004.804/001-72** CPF/CNPJ: **04.395.619/0001-01**
Endereço: **RUA TEOTONIO DOURADO FILHO, 65 ANDAR 1**
CENTRO IRECÊ - BA

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 07/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **06/08/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600007219320000004950060001093202206078**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://irece.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 07/06/2022 às 15:37:05



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222622983

RAZÃO SOCIAL	
RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
100.583.634	04.395.619/0001-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 04.395.619/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:23:51 do dia 31/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2022.

Código de controle da certidão: **92FE.8876.994D.4541**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.395.619/0001-01

Certidão nº: 18199083/2022

Expedição: 07/06/2022, às 15:32:55

Validade: 04/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.395.619/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.395.619/0001-01**Razão Social:** RP PRODUCOES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA ME**Endereço:** RUA TEOTONIO DOURADO FILHO 65 ANDAR 1 / CENTRO / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2022 a 06/07/2022**Certificação Número:** 2022060700503798606150

Informação obtida em 07/06/2022 15:34:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL IRECÊ

ALVARÁ

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

— 2022 —

NOME: RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA
CGA: 000.004.804/001-72 CNPJ/CPF: 04.395.619/0001-01
FANTASIA: RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS
ENDEREÇO: RUA TEOTONIO DOURADO FILHO 65 ANDAR 1 CENTRO - IRECÊ - BA

CNAE PRINCIPAL:

4731800 Comercio varejista de combustiveis para veiculos automotores

DEMAIS CNAEs

4511104 Comercio por atacado de caminhões novos e usados
4530705 Comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar
4723700 Comercio varejista de bebidas
4731800 Comercio varejista de combustiveis para veiculos automotores
4753900 Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4754701 Comercio varejista de moveis
4754703 Comercio varejista de artigos de iluminacao
4756300 Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4761003 Comercio varejista de artigos de papelaria

Sujeita a Vigilância Sanitária: NÃO

Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 18/04/2001

Horário de Funcionamento: Das: 08:00 às 18:00

Emissão: 15/02/2022

Validade: 31/12/2022

JACKSON MENDES DE MIRANDA
Gerente da Secretaria da
Indústria e Comércio
Decreto Nº 058/2019

*Manter em lugar visível

1544018282
AUDIEMTODD
SO DIRMIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR
1544018282

BAHIA

TRIDCE BA

ASSINADO DO DETENTOR

Handwritten signature



Débito



4103 9303 6045 4653

07/25 3036 8 0044465 0 10 11

VALID TO EXP. AGENCIA: LUCAS MONTEIRO (11) 4111-1111

RP PRODUCOES E LOCAÇÃO DE
ANTONIO NETO ROCHA PEREIRA

VISA

Empresarial



07/06/2022

005755120

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005755120**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 07/06/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

RP PRODUCAO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA, portador do CNPJ: 04.395.619/0001-01, estabelecida na RUA TEOTONIO DOURADO FILHO, Nº 65, 1 ANDAR, CENTRO, CEP: 44900-000, Irecê - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 7 de junho de 2022.

PEDIDO Nº:**005755120**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

CONTRATO DE Nº 077/2016

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE MURITIBA E A EMPRESA ANTONIO NETO ROCHA
PEREIRA -ME, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE MURITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dr. Pedro Cortes, 26, Centro, Muritiba, Estado da Bahia, CNPJ nº 13.828.504/0001-46, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Roque Luiz Dias dos Santos**, brasileiro, casado, neste ato denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **ANTONIO NETO ROCHA PEREIRA -ME**, inscrita no CNPJ de Nº 04.395.619/0001-01, com sede na Rua Francisco Sena 224 B Centro - Irecê/BA, neste ato representado pelo Sr. Antonio Neto Rocha Pereira, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 05795324 45 SSP/BA, inscrito no CPF Nº 620.354.365-91, residente e domiciliado em Irecê/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, ajustam o presente contrato, que se celebra sem a inexigibilidade de licitação de nº 010/2016, com base no Art.25 III, da Lei 8.666/93, pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a contratação da empresa ANTONIO NETO ROCHA PEREIRA -ME, que detém exclusividade para Representar os artistas: Flavio José, Forró Denise Rabeilo, ZerO75, Amarulla, Luck Luck é Show, Safona Deltada, Forró Cheiro Perfumado, Forró PH10, Forró Sala de Reboco e Pelotão do Forró, durante os festejos do São Pedro, no período compreendido entre os dias 28 a 30 de junho de 2016, a realizar-se-á no Município de Muritiba/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Muritiba, à conta da seguinte programação financeira, a ser executada no exercício de 2016:

08.00 – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.

2.080 – Promoção de Festas Culturais, Religiosas, Cívicas e Tradicionais.

3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de **R\$342.000,00** (Trezentos e quarenta e dois mil reais), em 06 (seis) parcelas, da seguinte forma:

1ª Parcela em 30/07/2016

2ª Parcela em 30/08/2016

3ª Parcela em 30/09/2016

4ª Parcela em 30/10/2016

5ª Parcela em 30/11/2016

6ª Parcela em 30/12/2016

Parágrafo Primeiro: O pagamento do preço avençado ocorrerá, mediante depósito bancário efetuado pela **CONTRATANTA**, creditando-se o respectivo valor junto ao Banco Bradesco, Agência 3036-8, Conta:0044465-0.

Parágrafo Segundo: Todos os impostos incidentes pelo pagamento acima mencionado, serão de responsabilidade da **CONTRATADA**.

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-4000 CNPJ 13.828.504/0001-46



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA QUINTA - HORÁRIOS E DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO

A apresentação ora contratada e obedecerá a grade exposta abaixo:

GRADE DE ATRAÇÕES

BANDA	DATA DE APRESENTAÇÃO	HORÁRIO	VALOR DO CACHE
LUCK LUCK É SHOW	28/06/2016	8h30min	7.000,00
SANFONA DEITADA	28/06/2016	22h	R\$ 8.000,00
ZERO 75	28/06/2016	23h59min	R\$ 10.000,00
CHEIRO PERFUMADO	28/06/2016	2h	R\$ 35.000,00
AMARULLA	29/06/2016	18h30min	R\$ 15.000,00
PH10	29/06/2016	20h30min	R\$ 18.000,00
FLÁVIO JOSÉ	29/06/2016	23h30min	R\$ 160.000,00
FORRÓ SALA DE REBOCO	30/06/2016	20h30min	R\$ 50.000,00
DENISE RABELLO	30/06/2016	19h	R\$ 4.000,00
PELOTÃO DO FORRÓ	30/06/2016	23h30min	R\$ 35.000,00

Parágrafo Único: Será admitido pela CONTRATADA um pequeno atraso no início do espetáculo, de no máximo uma hora, a ser definido a critério da **CONTRATANTE** e comunicado à **CONTRATADA**, com 60 (sessenta) minutos de antecedência dos horários anteriormente definidos.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Obriga-se a providenciar e custear o que se segue:

- a) A **CONTRATADA** se compromete a comparecer com sua equipe na data e horário marcado, sob pena de ser sancionada a pagar multa estipulada na cláusula quinta.
- b) A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por esta Prefeitura.
- c) Não transferir a terceiro, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente contrato, nem subcontratar a prestação a que está obrigada.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

d) A Contratada será responsável pelo Transporte das bandas e este deverá ficar a disposição até a retirada dos componentes do grupo após o show.

e) As despesas de hospedagem e alimentação correrão por conta da contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

a) São de inteira responsabilidade do **CONTRATANTE** efetuar à **CONTRATADA** o pagamento da apresentação especificada na Cláusula Primeira do presente instrumento na forma e ordenamento estipulado na Cláusula Terceira deste contrato.

b) Efetuar no prazo o pagamento dos serviços efetivamente prestados pela **CONTRATADA**;

c) Prestar à **CONTRATADA**, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do serviço;

d) O contratante obriga-se a fornecer boas condições para melhor desempenho dos músicos, tais como: Palco coberto e seguro que comporte a estrutura da Banda (mínimo 10m largura por 08m de comprimento) e dois camarins grandes com divisórias próximos ao palco.

e) O contratante obriga-se a providenciar por sua inteira e exclusiva responsabilidade, os alvarás e licenças necessárias expedidas pelas repartições públicas competentes, bem como aquelas exigidas pelas associações de Direitos Autorais.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constituem motivos para a rescisão imediata do presente contrato, não cabendo nenhuma indenização, a inobservância a qualquer das normas estipuladas nos artigos 78 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações que regem o presente instrumento e o disposto na cláusula quinta deste contrato.

Parágrafo Único: Ficam reconhecidos os direitos da Administração, em caso da rescisão administrativa, prevista no artigo. 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, das obrigações assumidas, inclusive no que diz respeito ao horário de início das apresentações, caracterizará inadimplência, sujeitando a **CONTRATADA** ao pagamento de multa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas na legislação pertinente à matéria, ou seja, a Lei Federal 8666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Os Contratantes elegem o foro da Cidade de MURITIBA, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

E por assim estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Muritiba, 21 de junho de 2016.

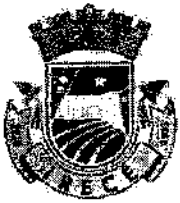
ROQUE LUIZ DIAS DOS SANTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA / BA
CONTRATANTE

ANTONIO NETO ROCHA PEREIRA - ME
CNPJ de Nº 04.395.619/0001-01
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

MANASSÉS S. DA SILVA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE Secretaria Municipal da Fazenda Nota Fiscal Eletrônica de Serviço Município: IRECE Código: 2914604 UF: BA Código: 29		Nº da Nota: 142 Data/Hora: 27/06/2018 08:54:02 6/2018 Ass. Digital: 908520499002706/2018 Forma de Pagamento: A Vista															
	PRESTADOR DO SERVIÇO Nome/Razão Social: RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME I.M.: 000.004.204/001-72 Endereço: RUA FRANCISCO SENA, 224 B - CEP: 44900000 Bairro: CENTRO Cidade: IRECÊ UF: BA Fone: 9998-0108 Email: toinhoproducoes@hotmail.com ISENTOS/MUNE: NÃO CNPJ/CPF: 04395619000101 ISS: EXIGÍVEL (VARIÁVEL) I.E/RG: 96889031																	
TOMADOR DO SERVIÇO Nome/Razão Social: GILSON DA SILVA SOUZA Endereço: RUA ALTO DA SANTA CRUZ, 334 CEP: 44490-000 Bairro: CENTRO Cidade: INHAMBUPE - COD. MUNIC.: 2913705 UF: BA Fone: 8 Email: SEM CNPJ/CPF: 77938247549 I.E/RG: 0 Inscrição Municipal: 0																		
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO <table border="1"> <thead> <tr> <th>Item da Lista</th> <th>Aliquota</th> <th>Qtd</th> <th>Detalhamento</th> <th>Valor Unitário(R\$)</th> <th>Valor Dedução(R\$)</th> <th>VLR Base ISS(R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12.12</td> <td>5</td> <td>1,00</td> <td>APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA SABA DE REBOCO EM TRIO ELÉTRICO, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2018 (SABADO), COM DURAÇÃO DE 04 HORAS, PUXANDO O "BLOCO OS NORMAIS", NA CIDADE DE INHAMBUPE-BAHIA.</td> <td>R\$ 50.000,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>					Item da Lista	Aliquota	Qtd	Detalhamento	Valor Unitário(R\$)	Valor Dedução(R\$)	VLR Base ISS(R\$)	12.12	5	1,00	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA SABA DE REBOCO EM TRIO ELÉTRICO, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2018 (SABADO), COM DURAÇÃO DE 04 HORAS, PUXANDO O "BLOCO OS NORMAIS", NA CIDADE DE INHAMBUPE-BAHIA.	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
Item da Lista	Aliquota	Qtd	Detalhamento	Valor Unitário(R\$)	Valor Dedução(R\$)	VLR Base ISS(R\$)												
12.12	5	1,00	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA SABA DE REBOCO EM TRIO ELÉTRICO, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2018 (SABADO), COM DURAÇÃO DE 04 HORAS, PUXANDO O "BLOCO OS NORMAIS", NA CIDADE DE INHAMBUPE-BAHIA.	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00												
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (LEI 12.741/2012): R\$																		
OBS:																		
Local da Prestação do Serviço: Fora do município sem retenção																		
Retenções a serem efetuadas pelo Tomador do Serviço (R\$)																		
ISS:	IRRF:	PIS:	COFINS:	CSLL:	INSS:													
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00													
Valores da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (R\$)																		
BRUTO:	RETENÇÕES:	DEDUÇÕES:	BASE DE CÁLCULO:	VLR ISS	LIQUIDO:													
50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	2.500,00	50.000,00													
																		
Esta Nota Fiscal Eletrônica de Serviço foi emitida de acordo com o Decreto nº 443/2010 CONSULTE A CONSULTA A AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTA NFE NO SITE: http://www.irece.ba.gov.br OU POR MEIO DE APARELHO COM APLICATIVO PARA CÓDIGO QR.																		

	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE Secretaria Municipal da Fazenda Nota Fiscal Eletrônica de Serviço Município: IRECE Código: 2914604 UF: BA Código: 29		Nº da Nota: 150 Data/Hora: 11/09/2018 09:24:16 9/2018 Ass. Digital: 9085238064811/09/2018 Forma de Pagamento: A vista															
	PRESTADOR DO SERVIÇO Nome/Razão Social: RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME IM: 090.004.804/001-72 Endereço: RUA FRANCISCO SENA, 224 B - CEP: 44900000 Bairro: CENTRO Cidade: IRECE UF: BA Fone: 9998-0108 Email: saladeraboco@hotmail.com ISENTA/MUNE: NÃO CNPJ/CPF: 04395619000101 ISS: EXIGÍVEL (VARIÁVEL) IE/RG: 96809031																	
TOMADOR DO SERVIÇO Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIXA GRANDE CEP: 44620-000 Endereço: AV 02 DE JULHO Bairro: CENTRO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIXA Cidade: GRANDE - COD. MUNIC.: 2902609 UF: BA Fone: 74-3258-1166 Email: SEM CNPJ/CPF: 11.573.226/0001-06 IE/RG: 00 Inscrição Municipal: 0																		
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO <table border="1"> <thead> <tr> <th>Item da Lista</th> <th>Alíquota</th> <th>Cidade</th> <th>Detalhamento</th> <th>Valor Unitário(R\$)</th> <th>Valor Dedução(R\$)</th> <th>VLR Base ISS(R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12.07</td> <td>5</td> <td>1.00</td> <td>SHOW MUSICAL DA BANDA SALA DE REBOCÓ, NO DIA 16 DE JULHO DE 2018 (SEGUNDA-FEIRA) NAS FESTIVIDADES DE MICARETA DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE-BAHIA</td> <td>R\$ 50.000,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00</td> </tr> </tbody> </table> VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (LEI 12.741/2012): R\$					Item da Lista	Alíquota	Cidade	Detalhamento	Valor Unitário(R\$)	Valor Dedução(R\$)	VLR Base ISS(R\$)	12.07	5	1.00	SHOW MUSICAL DA BANDA SALA DE REBOCÓ, NO DIA 16 DE JULHO DE 2018 (SEGUNDA-FEIRA) NAS FESTIVIDADES DE MICARETA DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE-BAHIA	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
Item da Lista	Alíquota	Cidade	Detalhamento	Valor Unitário(R\$)	Valor Dedução(R\$)	VLR Base ISS(R\$)												
12.07	5	1.00	SHOW MUSICAL DA BANDA SALA DE REBOCÓ, NO DIA 16 DE JULHO DE 2018 (SEGUNDA-FEIRA) NAS FESTIVIDADES DE MICARETA DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE-BAHIA	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00												
OBS: Local da Prestação do Serviço: Fora do município sem retenção																		
Retenções a serem efetuadas pelo Tomador do Serviço (R\$) <table> <tr> <td>ISS:</td> <td>IRRF:</td> <td>PIS:</td> <td>COFINS:</td> <td>CSLL:</td> <td>INSS:</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </table>					ISS:	IRRF:	PIS:	COFINS:	CSLL:	INSS:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ISS:	IRRF:	PIS:	COFINS:	CSLL:	INSS:													
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00													
Valores da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (R\$) <table> <tr> <td>BRUTO:</td> <td>RETENÇÕES:</td> <td>DEDUÇÕES:</td> <td>BASE DE CÁLCULO:</td> <td>VLR ISS</td> <td>LÍQUIDO:</td> </tr> <tr> <td>50.000,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>50.000,00</td> <td>2.500,00</td> <td>50.000,00</td> </tr> </table>					BRUTO:	RETENÇÕES:	DEDUÇÕES:	BASE DE CÁLCULO:	VLR ISS	LÍQUIDO:	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	2.500,00	50.000,00		
BRUTO:	RETENÇÕES:	DEDUÇÕES:	BASE DE CÁLCULO:	VLR ISS	LÍQUIDO:													
50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	2.500,00	50.000,00													
 Esta Nota Fiscal Eletrônica de Serviço foi emitida de acordo com o Decreto nº 443/2010 CONSULTE A CONSULTA A AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTA NFES NO SITE: http://www.irece.ba.gov.br OU POR MEIO DE APARELHO COM APLICATIVO PARA CÓDIGO QR.																		

	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE Secretaria Municipal da Fazenda Nota Fiscal Eletrônica de Serviço Município: IRECE Código: 2914804 UF: BA Código: 29		Nº da Nota: 150 Data/Hora: 11/09/2018 09:24:16 9/2018 Ass. Digital: 8085238064611/09/2018 Forma de Pagamento: A vista																									
	PRESTADOR DO SERVIÇO Nome/Razão Social: RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME IM: 000.004.804/001-72 Endereço: RUA FRANCISCO SENA, 224 B - CEP: 44900000 Bairro: CENTRO Cidade: IRECE UF: BA Fone: 9996-0108 Email: saladereboco@hotmail.com ISENTOMUNE: NÃO CNPJ/CPF: 04395619000101 ISS: EXIGÍVEL (VARIÁVEL) I.E/RG: 96809031																											
TOMADOR DO SERVIÇO Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIXA GRANDE CEP: 44620-000 Endereço: AV 02 DE JULHO Bairro: CENTRO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIXA Cidade: GRANDE - COD.MUNIC.: 2902609 UF: BA Fone: 74-3258-1165 Email: SEM CNPJ/CPF: 11.673.226/0001-06 I.E/RG: 00 Inscrição Municipal: 0																												
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO <table border="1"> <thead> <tr> <th>Item da Lista</th> <th>Aliquota</th> <th>Qtda.</th> <th>Detalhamento</th> <th>Valor Unitário(R\$)</th> <th>Valor Desconto(R\$)</th> <th>VL R Base ISS(R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12.07</td> <td>5</td> <td>1,00</td> <td>SHOW MUSICAL DA BANDA SALA DE REBOCÔ, NO DIA 16 DE JULHO DE 2018 (SEGUNDA-FEIRA), NAS FESTIVIDADES DE MICARETA DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE-BAHIA</td> <td>R\$ 50.000,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00</td> </tr> </tbody> </table> VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (Lei 12.741/2012): R\$					Item da Lista	Aliquota	Qtda.	Detalhamento	Valor Unitário(R\$)	Valor Desconto(R\$)	VL R Base ISS(R\$)	12.07	5	1,00	SHOW MUSICAL DA BANDA SALA DE REBOCÔ, NO DIA 16 DE JULHO DE 2018 (SEGUNDA-FEIRA), NAS FESTIVIDADES DE MICARETA DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE-BAHIA	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00										
Item da Lista	Aliquota	Qtda.	Detalhamento	Valor Unitário(R\$)	Valor Desconto(R\$)	VL R Base ISS(R\$)																						
12.07	5	1,00	SHOW MUSICAL DA BANDA SALA DE REBOCÔ, NO DIA 16 DE JULHO DE 2018 (SEGUNDA-FEIRA), NAS FESTIVIDADES DE MICARETA DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE-BAHIA	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00																						
OBS: Local da Prestação do Serviço: Fora do município sem retenção Retenções a serem efetuadas pelo Tomador do Serviço (R\$) <table> <tr> <td>ISS:</td> <td>IRRF:</td> <td>PIS:</td> <td>COFINS:</td> <td>CSLL:</td> <td>INSS:</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </table> Valores da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (R\$) <table> <tr> <td>BRUTO:</td> <td>RETENÇÕES:</td> <td>DEDUÇÕES:</td> <td>BASE DE CÁLCULO:</td> <td>VL R ISS</td> <td>LIQUIDO:</td> </tr> <tr> <td>50.000,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>50.000,00</td> <td>2.500,00</td> <td>50.000,00</td> </tr> </table>					ISS:	IRRF:	PIS:	COFINS:	CSLL:	INSS:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BRUTO:	RETENÇÕES:	DEDUÇÕES:	BASE DE CÁLCULO:	VL R ISS	LIQUIDO:	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	2.500,00	50.000,00
ISS:	IRRF:	PIS:	COFINS:	CSLL:	INSS:																							
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																							
BRUTO:	RETENÇÕES:	DEDUÇÕES:	BASE DE CÁLCULO:	VL R ISS	LIQUIDO:																							
50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	2.500,00	50.000,00																							
 Esta Nota Fiscal Eletrônica de Serviço foi emitida de acordo com o Decreto nº 443/2010 CONSULTE A CONSULTA A AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTA NFA NO SITE: http://www.irece.ba.gov.br OU POR MEIO DE APARELHO COM APLICATIVO PARA CÓDIGO QR.																												



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

**ATO DE AUTORIZAÇÃO
ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO**

Do: Gabinete do Prefeito
Para: SETOR RESPONSÁVEL POR LICITAÇÕES
Data: 15 de junho de 2022.

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer expedida mediante protocolo nº PA 133/2022, autorizo a abertura do procedimento administrativo de contratação, obedecidas, entretanto, as seguintes etapas:

1. Setor Financeiro, para indicação de recursos de ordem orçamentária que farão frente à despesa;
2. Setor de Licitações, para que providencie a adoção das medidas cabíveis para a contratação e a justificativa do preço, em conformidade com a prática de mercado;
3. Procuradoria Jurídica, para emissão de Parecer Jurídico sobre a legalidade da contratação.

Determine providências de estilo.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CERTIDÃO

Considerando ofício oriundo do Gabinete do Prefeito, em que se requer e verificação de existência de recursos orçamentários para custear despesas com **Prestação de Serviços de Show Artístico da "Banda Sala de Reboco" para apresentação no São Pedro da Gente, que acontecerá nos dias 01, 02 e 03 de julho de 2022, na sede do Município de América Dourada/BA**, conforme delineado pela autoridade solicitante no bojo do ofício sob o protocolo nº PA 133/2022.

Considerando que compete a este setor a escrituração e demonstração contábil da execução financeira e orçamentária do Município de AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia.

CERTIFICO:

Que revendo o orçamento programa para o exercício financeiro de 2022 constatei a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos com a contratação dos serviços *supra*, nos exatos termos abaixo especificados:

Unidade Orçamentária: 02.09.01 UNIDADE DE CULTURA.

Atividade: 2023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS FESTAS TRADICIONAIS E CULTURAIS.

Elemento de despesa: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00 - Recurso Ordinário


SETOR DE CONTABILIDADE



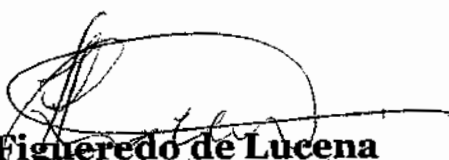
ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. **018/2022**

Órgão de Origem: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Objeto: Prestação de Serviços de Show Artístico da “Banda Sala de Reboco” para apresentação no São Pedro da Gente, que acontecerá nos dias 01, 02 e 03 de julho de 2022, na sede do Município de América Dourada/BA.

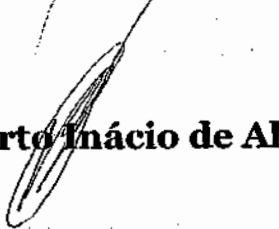
CONTRATADO: RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.



Cícero Figueredo de Lucena
Presidente da Comissão de Licitação



Oton Gomes de Oliveira
Membro



Paulo Roberto Inácio de Almeida
Membro



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

Considerando pleito de abertura procedimento de inexigibilidade de licitação para **Prestação de Serviços de Show Artístico da "Banda Sala de Reboco" para apresentação no São Pedro da Gente, que acontecerá nos dias 01, 02 e 03 de julho de 2022, na sede do Município de América Dourada/BA**, concluímos pelo deferimento ante às de razões fáticas e de direito a seguir aduzidas.

A contratação de profissional do setor artístico está prevista no Art. 25, inciso III da lei 8.666/93, desde que consagrado pela crítica local ou regional, vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Nesse ponto, reconhecemos que a banda contratada goza de reconhecimento regional, haja vista que, ela se apresenta em diversos municípios e localidades.

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração pública e definir sobre a validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de **Show Artístico da "Banda Sala de Reboco" para apresentação no São Pedro da Gente, que acontecerá nos dias 01, 02 e 03 de julho de 2022, na sede do Município de América Dourada/BA**, no valor de R\$ 50.000,00, informado pelo setor requisitante, por meio de consultas prévias e notas fiscais de shows anteriores, encontrar-se compatível com os preços praticados anteriormente, sendo inclusive menor que apresentações realizadas em municípios vizinhos.

Analisando a documentação apresentada, constatada que a contratada demonstrou sua habilitação jurídica, de regularidade fiscal, trabalhista e econômica, inclusive juntando o registro da marca junto ao INPI cumprindo os requisitos e a legalidade da Inexigibilidade de Licitação.

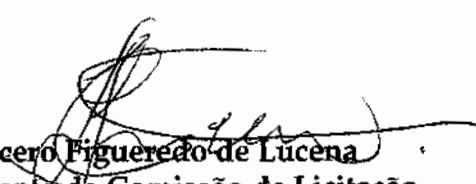
Sem mais, por força do art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, encaminho os presentes autos, juntamente com a minuta do contrato, para análise da Procuradoria Jurídica.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

América Dourada - BA, 17 de junho de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


Cícero Figueiredo de Lucena
Presidente da Comissão de Licitação


Oton Gomes de Oliveira
Membro

Paulo Roberto Inácio de Almeida
Membro

Prefeitura Municipal de América Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PORTARIA Nº. 330/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Substitui membro da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea “g”, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Substitui membro para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

- I - Presidente: Cícero Figueredo de Lucena;
- II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;
- III - Membro: Paulo Roberto Inácio de Almeida

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 11 de maio de 2022.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0877EA08919CDF8373ADCE1EEE417A81

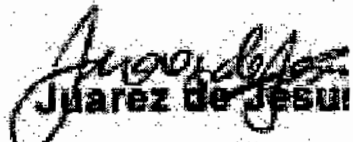


ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PARECER JURÍDICO

Referente a processo administrativo nº. PA 133/2022
De: ASSESSORIA JURÍDICA
Para: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Data: 17 de junho de 2022.

Em atenção à determinação do memorando expedido pelo Sr. Prefeito, junta-se Parecer Jurídico, o qual contempla a análise da legalidade e conveniência da contratação.


Juarez de Jesus



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº 133/2022

INTERESSADO: Comissão de Licitações

ASSUNTO: Prestação de Serviços de Show Artístico da "Banda Sala de Reboco" para apresentação no São Pedro da Gente, que acontecerá nos dias 01, 02 e 03 de julho de 2022, na sede do Município de América Dourada/BA.

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. Contratação de Profissional do setor artístico. Fundamento jurídico: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993. Aprovação.

I. RELATÓRIO

Submete-me a parecer jurídico a proposta da "Banda Sala de Reboco" para apresentação no São Pedro da Gente, que acontecerá nos dias 01, 02 e 03 de julho de 2022, na sede do Município de América Dourada/BA.

No que importa à presente análise, os autos vieram instruídos com os seguintes documentos:

- a. Ofício da autoridade solicitante justificando a necessidade da contratação direta;
- b. certidões de estilo, atestados de capacidade técnica e certificados de especialização;
- c. Justificativa de preços;
- d. Declaração de existência de recursos orçamentários;

É o relato do essencial.

II. ANÁLISE JURÍDICA

A contratação de shows artísticos difere de demais forma de contratação.

O Inciso III, do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 prevê que:

Artigo 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Ora, o representante da Banda, apresentou proposta de R\$ 50.000,00 para realizar o show, o qual o contratante é proprietário da mesma, conforme certidão do INPI.

Os ilustres juristas BENEDICTO DE TOLOSA FILHO e LUCIANO MASSAO SAITO, em sua obra denominada "Manual de Licitações e Contratos Administrativos", ensina que:

A hipótese de inexigibilidade para contratação de artista é a mais pacífica, desde que o escolhido, independentemente de estilo que, diga-se de passagem, é muito subjetivo, seja consagrado pelos críticos especializados e pelo gosto popular.

O artista tem que ser conhecido, mas não precisa, necessariamente ser excepcional.

Com a grande extensão territorial e o regionalismo de cultura existente no Brasil, com o afloramento regionalizado de tradições e de folclore, o conceito de consagração popular deve ser tomado de forma particularizada, isto é, um artista muito popular no norte pode não ser conhecido no sul, sendo, assim, na sua região a licitação é inexigível.

Acontece que a "Banda Licor Com Mel", na região de Irecê/BA é muito conhecida, gozando de excelente conceito e aceitação popular.

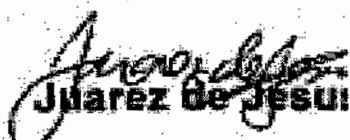
Podendo inclusive ser determinada a dispensa do certame.

Diante da realidade, a própria Lei de Licitação se preocupou prevendo a contratação de artistas sem realização de certame licitatório, já que a contratação leva em conta a qualidade intelectual do prestador e, não o preço em si.

V. CONCLUSÃO

Por isso, submetido o expediente à apreciação da autoridade superior, pode ser efetuada a contratação com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

É o Parecer, SMJ.


Juarez de Jesus



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CHECK-LIST

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022

Processo Licitatório nº 018/2022

Modalidade: Inexigibilidade

Objeto: Prestação de Serviços de Show Artístico da “Banda Sala de Reboco” para apresentação no São Pedro da Gente, que acontecerá nos dias 01, 02 e 03 de julho de 2022, na sede do Município de América Dourada/BA.

Valor Global: R\$ 50.000,00

Legenda: S = Sim / N = Não / NA = Não se aplica

Análise do Controle Interno		
1.	Houve abertura de processo licitatório administrativo autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, Lei nº 8.666/93)?	S
2.	Há justificativa por escrito da necessidade da contratação?	S
3.	A Assessoria/Procuradoria Jurídica e manifestou especificamente sobre a possibilidade de inexigibilidade de licitação (art. 38, VI, Lei nº 8.666/93)?	S
4.	Há autorização por escrito da autoridade competente (art. 38, caput, Lei nº 8.666/93)?	S
5.	Restou devidamente comprovada a inviabilidade de competição (art. 25, Lei nº 8.666/93)?	S
6.	A situação se enquadra na hipótese legal em que está fundamentada a Inexigibilidade (art. 25, I a III, Lei nº 8.666/93)?	S
7.	O processo de contratação contém a indicação de recurso próprio para a despesa (art. 38, caput, Lei nº 8.666/93)?	S
8.	A minuta do contrato está no processo de contratação?	S
9.	A Assessoria/Procuradoria Jurídica se manifestou especificamente sobre a minuta do contrato (art. 38, parágrafo único, Lei nº 8.666/93)?	S



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

10.	Há a certificação de regularidade para a habilitação do fornecedor/prestador?	S
11.	O contrato possui cláusulas que estabeleçam objeto e seus elementos característicos (art. 55, I, Lei nº 8.666/93)?	S
12.	O contrato possui cláusulas que estabeleçam o regime de execução ou a forma de fornecimento (art. 55, II, Lei nº 8.666/93)?	S
13.	O contrato possui cláusulas que estabeleçam o preço e as condições de pagamento (art. 55, III, Lei nº 8.666/93)?	S
14.	O contrato possui cláusulas que estabeleçam critérios, a data-base e periodicidade do reajustamento de preços (art. 55, III, Lei nº 8.666/93)?	S
15.	O contrato possui cláusulas que estabeleçam os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento (art. 55, III, Lei nº 8.666/93)?	S
16.	O contrato possui cláusulas que estabeleçam os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso (art. 55, IV, Lei nº 8.666/93)?	NA
17.	O contrato possui cláusulas que estabeleçam o crédito pelo qual correrá a despesa, com indicação de classificação funcional programática e da categoria econômica (art. 55, V)?	S
18.	O contrato possui cláusulas que estabeleçam as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas (art. 55, VI, Lei nº 8.666/93)?	NA
19.	O contrato possui cláusulas que estabeleçam os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas (art. 55, VII, Lei nº 8.666/93)?	S
20.	O contrato possui cláusulas que estabeleçam os casos de rescisão (art. 55, VIII, Lei nº 8.666/93)?	S
21.	O contrato possui cláusulas que estabeleçam o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão (art. 55, IX, Lei nº 8.666/93)?	S
22.	O contrato possui cláusulas que estabeleçam a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ou	S



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

	à proposta do licitante vencedor (art. 55, XI, Lei nº 8.666/93)?	
23.	O contrato possui cláusulas que estabeleçam a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente os casos omissos (art. 55, XII, Lei nº 8.666/93)?	S
24.	O contrato possui cláusulas que estabeleçam a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, inclusive condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (art. 55, XIII, Lei nº 8.666/93);	S
25.	O contrato possui cláusulas que determinem seu prazo de vigência (art. 57, §3º, Lei nº 8.666/93)?	S
26.	O contrato menciona os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo de licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes à legislação e às cláusulas contratuais (art. 61, Lei nº 8.666/93)?	S
27.	As garantias exigidas limitaram-se a 5% do valor do contratado (art. 56, §2º, Lei nº 8.666/93)?	NA
28.	A exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido ficou limitada ao percentual de 10% do valor estimado da contratação (art. 31, §3º, Lei nº 8.666/93)?	NA
29.	A proposta do fornecedor/prestador escolhido está nos autos e corresponde ao valor mais vantajoso para a Administração?	S
30.	Há cláusulas que permitam o reajustamento do contrato (correção monetária) em prazo inferior a um ano (art. 28, §1º, Lei 9.069/95)?	S

Analísado e revisado.

América Dourada - BA, 17 de junho de 2022.


Controlador Interno



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022**

Prefeito do Município de América Dourada, Estado da Bahia, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da **“Banda Sala de Reboco”** para apresentação no São Pedro da Gente, que acontecerá nos dias **01, 02 e 03 de julho de 2022, na sede do Município de América Dourada/BA**, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, “caput”, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 50.000,00, em favor de **RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, cujo pagamento far-se-á vista, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Em tempo e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação resumida da presente ratificação, no Diário Oficial dos Municípios para que produza os efeitos legais.

América Dourada - BA, 17 de junho de 2022.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de América Dourada

Inexigibilidade

RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022

A Prefeitura Municipal de América Dourada ratifica o Termo de Inexigibilidade Nº 018/2022, que tem como objetivo a **Prestação de Serviços de Show Artístico da "Banda Sala de Reboco"** para apresentação no São Pedro da Gente, que acontecerá nos dias 01, 02 e 03 de julho de 2022, na sede do Município de América Dourada/BA, tendo como Contratada a empresa **RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrito no CNPJ de nº 04.395.619/0001-01, valor de R\$ 50.000,00. 17 de junho de 2022. Joelson Cardoso do Rosário.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2022

Contrato nº 138/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de América Dourada
Contratado: **RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrito no CNPJ de nº 04.395.619/0001-01. Objeto: a **Prestação de Serviços de Show Artístico da "Banda Sala de Reboco"** para apresentação no São Pedro da Gente, que acontecerá no dia 03 de julho de 2022, na sede do Município de América Dourada/BA. Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor Estimado: R\$ 50.000,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura: 17 de junho de 2022. Joelson Cardoso do Rosário.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N.º 138/2022
INEXIGIBILIDADE N.º 018/2022

Contrato de Prestação de Serviços de Show Artístico da "Banda Sala de Reboco" para apresentação no São Pedro da Gente, que acontecerá nos dias 01, 02 e 03 de julho de 2022, na sede do Município de América Dourada/BA.

O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 13.891.536/0001-96, com sede em América Dourada/BA na Avenida Romão Gramacho, Nº 77, Centro, representado neste ato por seu Prefeito, **Sr. Joelson Cardoso do Rosário**, brasileiro, solteiro, domiciliado nesta cidade, doravante designado por CONTRATANTE e **RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrito no CNPJ de nº 04.395.619/0001-01, sediada na Rua Teotônio Dourado Filho, nº 65, Centro, Irecê/BA, neste ato representada pelo SR. Antonio Neto Rocha Pereira, Portador do RG de nº 0579532445 SSP/BA e CPF de nº 620.354.365-91, doravante designado CONTRATADO, tendo em vista o Processo de inexigibilidade nº 018/2022, contratam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Prestação de Serviços de Show Artístico da "Banda Sala de Reboco" para apresentação no São Pedro da Gente, que acontecerá no dia 03 de julho de 2022, na sede do Município de América Dourada/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO:

Este Contrato guarda conformidade com a Inexigibilidade nº. 018/2022, vinculando-se, ainda, à Proposta da contratada e demais documentos constantes do Processo que, independentemente de transcrição, são partes integrantes e complementares deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

O CONTRATANTE obriga-se a:

- I – Pagar a contraprestação financeira ajustada;
- II – Prestar as informações, documentos e esclarecimentos necessários ao correto cumprimento do ajustado pela CONTRATADA;
- III – Garantir acesso ao local do evento;
- IV – Garantir acesso da CONTRATADA a utilização dos recursos de som, iluminação e demais no dia da sua apresentação;
- V – Publicar, sob suas expensas, o extrato deste contrato na sua Imprensa Oficial.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

VI – Arcar com despesas de alimentação de prepostos do CONTRATADO, quando se fizerem necessária a presença destes na sede do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA obriga-se a:

- I – Desempenhar os serviços enumerados na CLÁUSULA 1ª com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais;
- II – Apresentar as faturas/notas fiscais correspondente aos serviços que prestar;
- III – responder pelos encargos fiscais decorrentes desta contratação;
- IV – Notificar a CONTRATANTE por escrito de todas as ocorrências que possam acarretar embarço na prestação do que foi contratado;
- V – Responsabilizar-se por todos os documentos a ele entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso;
- VI - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições e qualificação exigidas na contratação dos serviços;
- VII - Não assumir nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada;
- VIII - Não transferir o presente CONTRATO em hipótese alguma.
- IX – A responder pelas obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO E PAGAMENTO:

Pela apresentação da atração na cláusula primeira, o contratante obriga-se a pagar a contratada a importância combinada de: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, sendo pago 50% na data da assinatura desse contrato e 50% após a apresentação da atração.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTES:

Não será admitido reajuste do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA:

O prazo de execução dos serviços será de **60 (sessenta) dias**, iniciando-se na data da sua assinatura, resguardada a possibilidade de prorrogação em razão da natureza contínua do objeto, tudo nos exatos termos do art. 57 da Lei nº 8666/93 e mediante termo aditivo.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CLÁUSULA OITAVA – ALTERAÇÕES

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato ou por danos que lhe causar, a CONTRATANTE aplicará à CONTRATADA, depois de observada a defesa prévia na forma da lei, as seguintes sanções, conforme a gravidade da inexecução:

- I – advertência por escrito;
- II – multa de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato inexecutado;
- III – suspensão temporária do direito de participar de licitações, por período não superior a 5 (cinco) anos;
- IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que houver reparação total dos prejuízos resultantes e, se o caso, após o prazo da punição aplicada em razão do inciso anterior.

Parágrafo Primeiro. As punições dos incisos II, III e IV podem ser aplicadas cumulativamente, dependendo da gravidade da inexecução.

Parágrafo Segundo. O valor da multa aplicada poderá ser descontado da remuneração ajustada.

Parágrafo Terceiro. Em caso de atraso na prestação dos serviços, a multa será de 1% (um por cento) por dia de atraso, até atingir o percentual máximo e ensejar a rescisão culposa.

Parágrafo Quarto. Para a aplicação das penalidades aqui previstas o CONTRATADO será notificado para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

Reconhecidos os direitos da Administração, previstos nos arts. 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93, este Contrato poderá ser rescindido ainda:

- I- pela inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsistam condições para a continuidade do mesmo;
- II- pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução.

Parágrafo Primeiro. Mediante simples aviso extrajudicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, poderá haver a rescisão unilateral deste instrumento, reduzida a termo no processo, precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal, desde que haja conveniência administrativa e relevante interesse público, na forma estabelecida no art. 79, §§ 1º e 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Parágrafo Segundo. Poderá, também, ocorrer a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal, desde que haja conveniência administrativa, na forma estabelecida pelo art. 79, Inciso II e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas deste contrato correm à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.09.01 UNIDADE DE CULTURA.

Atividade: 2023 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS FESTAS TRADICIONAIS E CULTURAIS.

Elemento de despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00 – Recurso Ordinário

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos neste Contrato resolver-se-ão de acordo com as disposições da Lei de Licitações e da Lei Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO:

As demandas oriundas deste contrato serão resolvidas pela Comarca de João Dourado - BA, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

América Dourada - BA, 17 de junho de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal


RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
SR. Antonio Neto Rocha Pereira
CONTRATADO

Testemunhas:


CPF:

CPF:


94126704515